



## DECRETO Nº 8.856, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Altera o Decreto nº 8.772, de 28 de setembro de 2020, que nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura – FAFC, criado pela Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, gestão 2020-2022, na forma que estabelece.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.799/2009 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º O inciso I e as alíneas 'a' e 'c' do inciso II do art. 1º do Decreto nº 8.772, de 28 de setembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

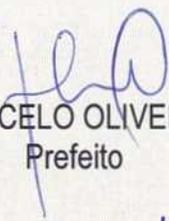
I - presidente: JOSÉ LUIS FERRAREZI – Secretário interino de Cultura e Juventude;

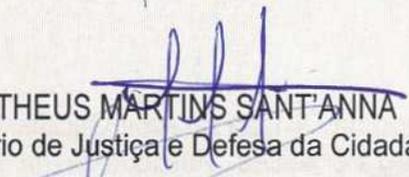
II- membros:

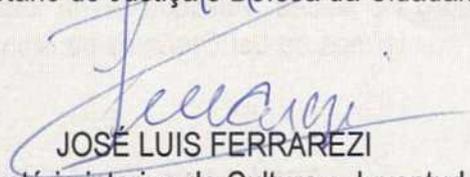
- a) JUDAS TADEU DE SOUZA – representante da Secretaria de Cultura e Juventude;  
(...)
- c) ELENICE APARECIDA DOS SANTOS – representante da Secretaria de Finanças;  
(...)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de março de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
JOSÉ LUIS FERRAREZI  
Secretário interino de Cultura e Juventude